

## **PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE QUANTO AO COMPORTAMENTO DOS ENTES PÚBLICOS FRENTE AOS IMPOSTOS ARRECADADOS**

### **PERCEPTION OF THE POPULATION OF THE CITY OF RECIFE IN RESPECT OF THE BEHAVIOR OF PUBLIC LIABILITY IN RESPECT OF RECEIVED TAXES**

Nadielli Maria dos Santos Galvão<sup>1</sup>  
Andreza Cristiane da Silva Lima<sup>2</sup>  
Marlon Francisco Cavalcante<sup>3</sup>

#### **Resumo**

O objetivo do presente estudo é apresentar a percepção dos contribuintes da cidade do Recife quanto ao comportamento do ente público diante dos impostos que a população paga. Essa percepção irá abranger aspectos como: retorno nos serviços prestados pelo ente público, alíquota e transparência no uso dos recursos arrecadados através dos impostos. Para alcançar o objetivo estabelecido, aplicou-se um questionário estruturado, adotando a técnica de *survey* com moradores da Cidade de Recife. Os resultados apontaram que o conhecimento da população da cidade de Recife quanto aos impostos que pagam era baixo no momento da pesquisa, principalmente entre aqueles com menores níveis de renda. Diante desses achados, aponta-se para a necessidade de alertar os entes governamentais quanto à necessidade de explorar e expandir o conhecimento da população em relação aos impostos, já que a população pouco os compreende e tanto os paga.

**Palavras-chave:** Contrato social. Sociedade. Tributos.

#### **Abstract**

The objective of the present study is to understand the perception of the taxpayers of the city of Recife regarding the behavior of the public entity in front of the taxes that the population pays. This perception will cover aspects such as: return on services provided by the public entity, rate and transparency in the use of resources collected through taxes. To reach the established objective, a structured questionnaire was applied, adopting the survey technique with residents of the City of Recife. The results showed that the knowledge of the population of the city of Recife regarding the taxes they pay was low at the time of the research, especially among those with lower levels of income. In view of these findings, it is pointed out the need to alert government entities to the need to explore and expand the knowledge of the population regarding taxes, since the population little understands them and so much pays them.

**Keywords:** Social Contract. Society. Taxes.

<sup>1</sup> Universidade Federal de Sergipe. E-mail: profa.nadielligalvao@gmail.com.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pernambuco. Email: andrezacslima@gmail.com.

<sup>3</sup> Faculdade Salesiana do Recife. E-mail: marlon.bastos@yahoo.com.br.

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil é famoso por suas praias, musicalidade, pela simpatia do seu povo, pelo futebol, festas, comidas típicas e o sotaque encantador de cada região. Mas, existe outro fator que faz o país ficar no topo de *rankings* internacionais: os tributos. O país possui a maior carga tributária da América Latina (NAKAGAWA, 2016), sendo que estes tributos são divididos em impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições especiais e empréstimos compulsórios (POHLMAN, 2012). Os impostos são apresentados em uma lista extensa que abrange as três esferas da federação: municipal, estadual e federal. Pesquisas ainda apontam que o brasileiro trabalha o equivalente até 1º de junho para pagamento de impostos (GLOBO ONLINE, 2016). Complementarmente, Matias-Pereira (2009), aponta que o país tem uma carga tributária de aproximadamente 36% do Produto Interno Bruto, fato que já fez com que o mesmo chegasse a alcançar a média da carga tributária dos países considerados mais ricos do mundo.

Ao mesmo tempo, o Brasil é o último na lista de retorno dos tributos cobrados (GLOBO ONLINE, 2015), o que torna o pagamento muitas vezes revoltante por parte da população. Essa indignação pode ser resumida nas palavras de Cortino (2015) quando este destaca “pago pra andar na rua, pago pra entrar em casa”, referindo-se a impressão que se tem de pagarmos impostos para tudo, ao mesmo tempo, sem termos um retorno, aparentemente em nada.

Esta ausência da sensação de contraprestação por parte do ente público é contraditória com a própria gênese do tributo, visto que este surgiu da necessidade de recursos por parte do Estado para financiamento das atividades e programas que vislumbravam o bem comum (BOTELHO, 2005). Dessa forma, os homens pensando na coletividade abdicariam de certas prerrogativas pessoais, pagando tributos ao Estado para que este fornecesse serviços à comunidade, tudo isso em decorrência de um contrato social (MORAES, 1973). Mas, ao que parece, houve um distanciamento das origens, o que pode provocar uma sensação de revolta e ao mesmo tempo impotência por parte da sociedade. Diante disso, visa-se com este estudo, responder a seguinte questão-problema: Qual a percepção dos contribuintes quanto ao comportamento do ente público frente aos impostos pagos pela população?

Considerando esta problemática, este estudo tem por objetivo apresentar a percepção dos contribuintes no que se refere ao comportamento do ente público diante dos impostos pagos pela população. Essa percepção irá abranger aspectos como: retorno nos serviços prestados pelo ente público, alíquota e transparência no uso dos recursos arrecadados através dos impostos. Portanto, este objetivo é semelhante ao realizado por Oberholzer e Stack (2014) no contexto Sul Africano. Na perspectiva nacional, alguns estudos foram realizados com objetivos semelhantes, tais como Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Silva e Nunes (2014) que procuraram averiguar a percepção de estudantes de ciências contábeis quanto à carga tributária no Brasil. Cita-se também o estudo de Zittei, Lugobomi e Souza (2016) com microempresários.

Percebe-se que estes estudos nacionais supracitados restringiram-se a um grupo específico e que em certos aspectos apresentam uma percepção homogênea no que se refere aos tributos. Dessa forma, torna-se relevante verificar a percepção da população de uma forma mais abrangente de maneira que seja possível conhecer diversas camadas da sociedade. Assim, o diferencial deste estudo está em questionar a população da cidade do Recife quanto aos aspectos de retorno nos serviços prestados pelo ente público, alíquota e transparência no uso dos recursos arrecadados através de impostos.

Elucida-se que este trabalho restringiu-se ao termo impostos visto que ele é o mais conhecido da população, bem como refere-se ao que realmente é utilizado pelo Estado para

gerir a administração pública, investir em obras e direcionar o comportamento da economia (SILVA; NUNES, 2014).

A cidade do Recife torna-se um pólo interessante para o estudo principalmente pelo fato desta ter sido considerada a que possui melhor gestão fiscal entre as capitais nordestinas (JORNAL DO COMÉRCIO, 2015). Assim, espera-se que este trabalho possa lançar luz sobre o que a população percebe quanto aos impostos arrecadados, auxiliando até mesmo os gestores públicos a melhor divulgarem informações relacionadas com a arrecadação e uso dos recursos recebidos com a finalidade de passar uma maior transparência para os contribuintes.

Diante deste conteúdo exposto, este estudo contribui em termos de proporcionar uma compreensão da importância de instruir a população, de uma forma geral quanto à necessidade que o Estado tem de captar de recursos, e como se dá a utilização destes, destacando a relevância de cursos e palestras oferecidos pelos entes governamentais como forma de capacitar a sociedade para uma compreensão ampla acerca da gestão tributária nos diversos níveis governamentais, bem como estimular a própria comunidade à cobrança e fiscalização da correta utilização dos impostos arrecadados.

Destaca-se ainda que, diante das notícias de aumento de impostos visando contornar a crise econômica vivenciada no país, torna-se claro que existe um momento favorável para a discussão da percepção da população quanto aos tributos. Tal fato, reforça a relevância da pesquisa. Sabe-se, inclusive, que o principal representante da nação brasileira, o presidente, após anunciar o aumento do PIS e da Cofins afirmou que a população iria compreender que todas essas medidas visam melhorar a situação econômica do país (ARAUJO; 2017). Assim, esse trabalho poderá trazer discutir se realmente a sociedade entende e aceita abertamente os impostos, considerando-os relevantes e importantes no contexto social.

Em termos de estrutura, este estudo se divide em mais quatro seções, além desta introdução. A segunda seção trata da fundamentação teórica, onde os estudos anteriores e aporte teórico são apresentados. A terceira seção discorre acerca dos procedimentos metodológicos que viabilizaram a construção do estudo, cujos achados são evidenciados na quarta seção. Assim, as conclusões e limitações da pesquisa são apresentadas e as sugestões de pesquisas futuras são expostas, na quinta e última seção.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Inicia-se o referencial teórico pela teoria do contrato social.

### **2.1 Teoria do Contrato Social: O Papel do Estado**

Fazer com que a sociedade entenda a legitimidade do sistema público, e que, as instituições desse sistema são capazes de realizar políticas que mais atendam às necessidades sociais, é um dos dilemas que a democracia brasileira atualmente enfrenta. A extensão dessa legitimidade é fundamental, pois quanto maior for esta legitimidade, menores serão os custos de governar, e em contrapartida, maior a crença por parte dos cidadãos no que tange à funcionalidade do governo (BAQUERO et al., 2005).

Para melhor compreender esse discurso, é necessário explicar o que vem a ser o termo legitimidade, cuja teoria é uma das mais adequadas ao se estudar questões sociais dentro de organizações. Nesse sentido, Suchman (1995), destaca o significado do termo como sendo “uma percepção ou suposição generalizada de que as ações da entidade são desejáveis,

adequadas ou apropriadas dentro de um sistema socialmente construído por normas, valores, crenças e definições”, assim sendo, ressalta-se que, legitimidade seria uma forma de justificar as ações que uma organização realizou, perante a sociedade, a fim de justificar determinados comportamentos. Para Weber (1991), as práticas organizacionais são orientadas através de regras ditas como obrigatórias, sendo estas, válidas pelos agentes.

Alinhando essas discussões, verifica-se que cabe ao estado à promoção de serviços públicos que venham atender às demandas da população e que, para isso, são necessários recursos para custear essas ações. Os recursos são arrecadados da própria população pelos entes federativos e estes são os responsáveis por utilizá-los da melhor forma possível no emprego de políticas públicas. Por outro lado, é também dever do estado apresentar a contraprestação desses serviços, ou seja, além de emprega-los de forma a atender questões sociais, evidenciar a aplicação desses recursos, mostrando os resultados, dessa forma legitimando-se.

Nessa visão, Baquero *et al.* (2005), argumentam que é imprescindível fazer com que os cidadãos reconheçam a importância de pagar os impostos, ora estabelecidos pelo governo com o intuito de gerir e custear os serviços públicos, uma vez que, tais serviços são apenas possíveis em decorrência da contribuição da população. Essa cobrança, inclusive, é ressaltada na Bíblia Sagrada, onde nos livros de Mateus 22 questiona-se se realmente é lícito pagar tributos a César e Jesus respondendo, pergunta-lhes sobre a quem se remete a imagem que consta na moeda, então, a resposta vem em sequência: a imagem do próprio César, imperador Romano, portanto, o governador daquela localidade.

Ressalta-se também um trecho do livro de Romanos 13 dos versículos 1 ao 7, onde se destaca que o imposto deve ser pago na condição dos cidadãos estarem sujeitos a serem beneficiados com aquele recurso, e que estes devem estar conscientes de que têm essa obrigação e que cabe ao gestor público, empregá-los da melhor forma. Então, é neste momento em que surge a ideia do contrato social, onde se apresenta a relação entre estado e população, este último, possuindo obrigação de contribuir para que o estado promova serviços sociais. O contrato social foi estabelecido por três precursores: Hobbes, John Locke e Rousseau.

Hobbes defendia que, o instinto do homem para manter-se preservado o conduz ao desejo de paz. Este instinto de conservação prevê abertura para a violência quando a consequência desse ato não é um risco, e, ao mesmo tempo, existe o desejo de que essa paz táctica induza tal conservação. Em outras palavras, Hobbes afirmou que o homem, como um ser que quer que sua vida perdure pelo maior tempo possível, tende a se defender para que essa sobrevivência duradoura seja possível, assim sendo define-se o campo como “lei da sobrevivência” (SILVA, 2004). Nesse contexto, Hobbes passou a defender o princípio de asseguarção ao direito fundamental à vida, argumentando que, para haver paz era necessário existir segurança, e que, para tanto seria necessário à existência do estado na função de regular os conflitos.

No contrato social postulado por John Locke, insere-se a teoria social e política ao princípio da legitimidade da propriedade, onde esta propriedade é tida como a base da liberdade humana. Assim, ele argumenta que a primeira propriedade que o homem pode ter é a sua própria pessoa e que cabe ao governo, proteger esse direito. Diferente da defesa de Hobbes, Locke defendia que a missão do estado era de apenas assegurar essa propriedade privada, já que, por natureza, o poder de propriedade já existia, mesmo que não definido de forma constitucional (BAQUERO, 2005).

A terceira linha de pensamento da teoria do contrato social foi trazida por Rousseau, o qual foi um renomado intelectual do século XVII, que defendia a constituição do estado como um ente capaz de organizar a sociedade civil. Para que essa corrente fosse justificada, apresentou-se o seguinte questionamento: “Como preservar a liberdade natural do homem e

ao mesmo tempo garantir segurança e o bem-estar da vida em sociedade?”. Então, de acordo com Rousseau, essa vivência se tornaria possível na existência de um contrato social, onde é prevalecida a soberania da sociedade e a soberania política do interesse coletivo. Assim, o contrato social definiria a questão de igualdade e comprometimento entre todos, em prol de se chegar a um bem comum

De acordo com Silva (2004), Rousseau entendia que o estado seria algo necessário e que sua origem decorreu da evolução da desigualdade moral dos homens, sendo compreendida a participação do homem em dois momentos: (1) no processo de elaboração de leis, sendo esta atividade ocorrida de forma direta; e (2) no processo de utilização dessas leis, ocorrida de forma indireta. Portanto, justifica-se a criação do estado moderno como aquele cuja função é mediar as relações sociais.

Para Baquero *et al.* (2005), entende-se por contratualismo, o “acordo tácito ou expresso entre a maioria dos indivíduos, pondo fim ao estado de natureza e iniciando o estado social”, isso implica que, nessa relação haverá o poder político que pretende ser obedecido baseado no direito político, ou seja, por meio deste contrato existe um nivelamento do direito, onde um ‘soberano’ utilizará de seu poder na regulamentação e organização da ordem social. Então, ambos os lados (estado e sociedade) passam a ter obrigações, e um depende do outro.

Diante da exposição anterior, resgata-se a questão dos tributos. Para que o governo realize as ações de políticas públicas, preste serviço que vise o bem comum social e atenda às demandas da sociedade, a própria população deve colaborar através dos pagamentos dos tributos, uma vez que é com a atividade de arrecadação que o poder público capta recursos que vão suprir as demandas sociais. É, então, nesse momento, firmado um contrato entre sociedade e governo, onde um depende do outro para que o bem comum possa ser atendido. Nesse sentido, o módulo em sequência apresentará as questões pertinentes no que tange ao direito tributário no Brasil.

## 2.2 Aspectos Gerais do Direito Tributário no Brasil

Para que se exista sociedade, seja ela composta por pessoas físicas ou jurídicas, existe a necessidade de recursos financeiros a fim de custear seus gastos, sendo assim, o Estado carece de recursos para proporcionar serviços públicos à população que o compõem. Diante disso, os recursos são arrecadados através de receita tributária, as quais são oriundas dos tributos recolhidos pelas entidades ou trabalhadores, sendo tais recursos destinados à gestão de programas públicos (ALVES; PETRI; PETRI, 2012).

O direito tributário é um ramo do direito que visa tratar dos tributos e da relação existente entre o contribuinte e o fisco. Através de suas normas são encontrados os impostos existentes e a forma como estes devem ser arrecadados e a qual ente federativo o valor deve ser contribuído (União, Estados, Municípios ou Distrito Federal), assim sendo, regula a relação entre Estado-cidadão.

O Código Tributário Nacional traz em seu Art. 3 o conceito de tributo como sendo toda prestação pecuniária compulsória, em moeda, ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Para um melhor entendimento do que é tributo, é necessário destrinchar cada característica:

- a) Prestação pecuniária: tem o significado que os tributos devem ser pago em unidade de moeda corrente, sem a possibilidade de pagamento *in natura* ou *in labore*;
- b) Compulsória: obrigação que independe da vontade do contribuinte;

- c) Em moeda ou cujo valor se possa exprimir: os tributos devem ser expressos em moeda corrente nacional ou por indexadores;
- d) Que não constitua sanção de ato ilícito: a obrigação do pagamento de tributo independe de infração ocorrida pelo descumprimento da lei;
- e) Instituída em lei: o pagamento do tributo deve estar instituído em lei;
- f) Cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada: a lei define todos os procedimentos para cobrança do tributo, não dispondo a administração pública de liberdade para cobrança do tributo em momento oportuno.
- g) Em se tratando de espécies de tributos, o Sistema Tributário Nacional possibilita ao Estado à arrecadação de:
- h) Impostos: ocorre através do fato gerador, independe de qualquer serviço prestado por parte do Estado em favor do contribuinte, o qual, de acordo com Fabretti (2003) é aquele tributo que uma vez instituído por lei, é devido, independentemente de qualquer atividade estatal em relação ao contribuinte;
- i) Taxas: estão vinculadas a uma contraprestação do Estado ao contribuinte que utiliza serviços públicos específicos e divisíveis. Sobre taxas, Harada (2006) explanou que as mesmas surgem da atuação estatal diretamente dirigida ao contribuinte, quer pelo exercício do poder de polícia, quer pela prestação efetiva ou potencial de um serviço público específico;
- j) Contribuição de melhoria: ocorre quando existem benefícios ao contribuinte através de obras públicas feitas pelo Estado. Machado (2004) esclareceu que a contribuição de melhoria é o tributo cuja obrigação tem como fato gerador a valorização de imóveis decorrente de obra pública. Distingue-se do imposto porque depende de atividade estatal específica, bem como da taxa porque a atividade estatal de que depende é diversa.
- k) Ainda no que se refere aos tributos, existem alguns elementos que merecem ser destacados, os quais são:
  - l) O fato gerador: situação necessária definida em lei para que ocorra a obrigação do pagamento do tributo, como por exemplo: a geração de renda gera a obrigação. Segundo Fabretti (2003, p. 128), “denomina-se fato gerador a concretização da hipótese de incidência tributária prevista em abstrato na lei, que gera (faz nascer) a obrigação tributária”;
  - m) Contribuinte ou responsável: Toda obrigação tributária é composta do sujeito ativo e do sujeito passivo. Entende-se como sujeito ativo da obrigação tributária o ente público criador do tributo, ou seja, União, Estado ou Município. O Sujeito passivo é dividido em contribuinte, que é quem pratica o fato gerador e o responsável, aquele que não pratica o fato gerador, no entanto, assume a obrigação do pagamento do tributo por força de lei;
  - n) Base de cálculo: É o valor, definido em lei complementar, no qual se aplica uma alíquota para se apurar o valor do tributo a ser recolhido pelo Estado;
  - o) Alíquota: Constitui o percentual que é aplicado sobre a base de cálculo para determinar o valor do tributo a ser recolhido.

No Brasil, a população reconhece que a carga tributária é bastante alta, sendo esta percepção ocorrida principalmente no momento em que o cidadão deve arcar com o pagamento de impostos, tais como o Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), porém, se analisar os valores que são pagos com impostos de forma implícita, ou seja, no ato de uma compra de um produto onde o imposto já está embutido, tal como Impostos sobre Circulação

de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), observa-se que essa carga é bem maior.

Assim, com esta base, segue-se para os estudos anteriores que abordaram a percepção da população acerca da carga tributária.

### 2.3 Estudos Anteriores

Para compreender as discussões que foram realizadas em torno da percepção da população em relação aos tributos, faz-se necessário ir à busca de pesquisas efetuadas no âmbito nacional e internacional a fim de verificar o estado da arte. Nesse sentido, o Quadro 1 evidencia estes estudos, a fim de que os resultados destes sejam comparados, posteriormente, com os resultados que serão apresentados na seção que compete a essa finalidade.

<b>Autores</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Principais resultados</b>
Friedland, Maital e Rutenberg (1976)	Observar o comportamento de evasão fiscal entre contribuintes.	Verificou-se que as “malhas finas”, tendem a ser mais eficazes em impedimentos de evasão do que as auditorias frequentes e que os contribuintes são geralmente incertos quanto à probabilidade de que seus lucros serão auditados.
Fallan (1999)	Verificar diferenças acerca do conhecimento tributário entre homens e mulheres.	Estudantes do sexo masculino apresentam maiores conhecimentos fiscais de tal forma que os faz reconsiderar mais facilmente suas atitudes em relação à sua própria evasão fiscal, quando comparado com o público feminino. No geral, o conhecimento fiscal apresentado a estes alunos, melhorou de forma significativa as atitudes dos alunos sobre a justiça no sistema tributário.
Blount (2000)	Investigar padrões de opinião sobre aspectos específicos da tributação na Austrália.	Os entrevistados se mostraram consistentes de que os impostos são muito altos. Assim sendo, preferem impostos diretos mais altos que os indiretos.
Friedland, Maital e Rutenberg (1976)	Observar o comportamento de evasão fiscal entre contribuintes.	Verificou-se que as “malhas finas”, tendem a ser mais eficazes em impedimentos de evasão do que as auditorias frequentes e que os contribuintes são geralmente incertos quanto à probabilidade de que seus lucros serão auditados.
Fallan (1999)	Verificar diferenças acerca do conhecimento tributário entre homens e mulheres.	Estudantes do sexo masculino apresentam maiores conhecimentos fiscais de tal forma que os faz reconsiderar mais facilmente suas atitudes em relação à sua própria evasão fiscal, quando comparado com o público feminino. No geral, o conhecimento fiscal apresentado a estes alunos, melhorou de forma significativa as atitudes dos alunos sobre a justiça no sistema tributário.
Blount (2000)	Investigar padrões de opinião sobre aspectos específicos da	Os entrevistados se mostraram consistentes de que os impostos são muito altos. Assim sendo, preferem impostos diretos mais altos que os indiretos.

	tributação na Austrália.	
Grzybovski e Hahn (2006)	Explorar conceitos teóricos da educação fiscal e da administração pública, para discutir alternativas de aproximação dos interesses do Estado aos do cidadão, empiricamente.	Aponta-se a falta de sintonia entre o que o cidadão espera e está disposto a contribuir com o que o governo oferece e exige com os tributos. Assim sendo, a implantação de programas de educação fiscal é uma alternativa que viabiliza ao contribuinte conhecer o Estado e sua estrutura, a função socioeconômica dos tributos, valor da arrecadação tributária, e incentivo ao acompanhamento do emprego desses recursos.
Nazário, Mendes e Aquino (2008)	Identificar o grau de importância que os estudantes da graduação em ciências contábeis do Distrito Federal atribuem aos assuntos sobre tributos em suas Instituições de ensino Superior (IES).	Aponta-se que os alunos têm interesse pelo assunto, mas que não conseguem compreender como sendo algo importante e que vá interferir no seu futuro profissional.
Curcino, Ávila e Malaquias (2013)	Analisar e comparar a percepção dos alunos ingressantes e concluintes da graduação em ciências contábeis, sobre a carga tributária no Brasil.	A condição de aluno concluinte não conferiu maiores conhecimentos em relação à carga tributária brasileira quando comparado com o conhecimento dos alunos iniciantes no curso.
Oberholzer e Stack (2014)	Determinar as percepções dos contribuintes sul-africanos sobre vários aspectos em termos de tributação, com base em estudos anteriores.	De acordo com os respondentes o governo deveria prestar melhores serviços ao público geral, portanto, empregar de forma mais eficaz os recursos oriundos dos tributos.
Zittei, Lugoboni e Souza (2016)	Identificar a percepção dos micro e pequenos empresários da cidade de São Paulo, sobre os tributos cobrados no Brasil.	Apesar da maioria dos micros e pequenos empresários apontados na pesquisa possuírem um alto grau de instrução, eles possuem pouco conhecimento com relação aos tributos.

Quadro 1 – Estudos anteriores

Fonte: autora, com base nos estudos comentados.

Assim, com esta base segue-se para a explanação dos procedimentos metodológicos adotados visando à consecução do desiderato do presente estudo.

### 3 MÉTODO

A fim de alcançar o objetivo de pesquisa proposto, adotou-se uma metodologia de pesquisa descritiva, quantitativa pautada na técnica *survey*. O questionário de pesquisa adotado foi uma adaptação do instrumento apresentado no estudo de Oberholzer e Stack (2014). O formulário foi traduzido por um dos pesquisadores que possui certificação de independência no uso da língua inglesa, bem como conhecimentos na área tributária.

Após a tradução, o questionário foi enviado para 10 especialistas, 4 mestres e 3 doutores da área contábil com ênfase em tributos para avaliação da adequação da pesquisa à realidade nacional. Após esse procedimento, o questionário foi aplicado com uma amostra de 20 respondentes com a finalidade de testar o instrumento de coleta de dados. Como surgiram algumas dúvidas durante o processo de resposta, adaptou-se o questionário para que este viesse a ser apresentado de forma clara. Após os ajustes foram selecionados novamente mais 20 respondentes para preencher o formulário. Como nesse segundo momento não surgiram dúvidas, adotou-se esta como sendo a versão final do instrumento de pesquisa. A Figura 1 ilustra as etapas adotadas para a validação do questionário.

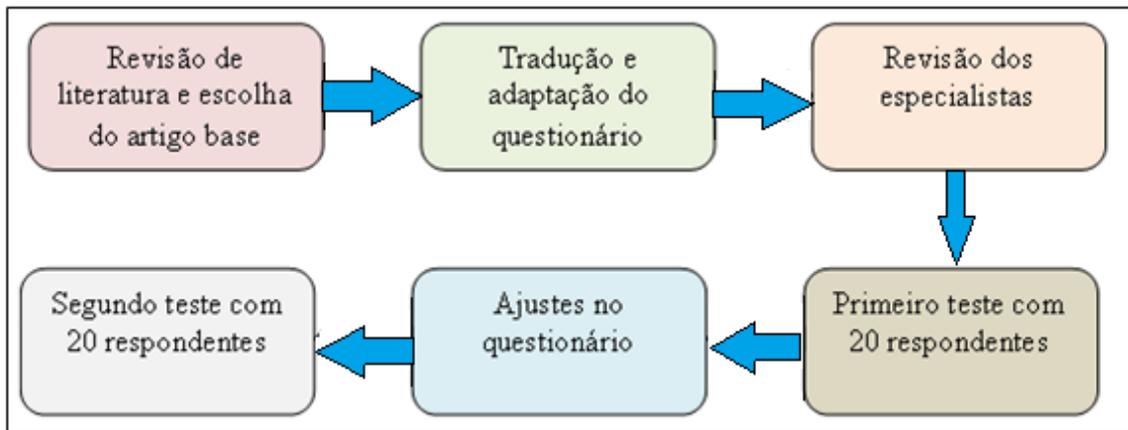


Figura 1 – Etapas para validação do questionário

Fonte: autora

O instrumento de coleta de dados foi dividido em duas seções: a primeira procurava descrever o perfil dos respondentes e a segunda abordava assertivas ligadas à visão da sociedade quanto aos impostos pagos.

O primeiro bloco do questionário apresentava questões de múltipla escolha; já as afirmações do segundo bloco apresentaram como alternativas de resposta a escala Likert de três pontos, onde (1) significava discordo, (2) não tenho opinião e (3) concordo. A escala de três pontos foi escolhida visto que de acordo com Rodriguez (2005) e Nwadinigwe e Naibi (2013) aumenta a eficiência e diminui o tempo de coleta de dados em pesquisas com grande quantidade de respondentes. Um resumo do questionário é apresentado no Quadro 2.

Bloco	Itens
Perfil dos respondentes	Gênero; Escolaridade; Renda familiar; situação profissional; cidade onde reside; cidade onde trabalha.
Percepção sobre aspectos gerais dos tributos	1 - Uma grande parte dos impostos é utilizada pelo governo em coisas que não trazem benefício para a população;

	<p>2 – Entendo que é injusto pagarmos impostos sem retorno de bons serviços dos entes públicos;</p> <p>3 – As alíquotas dos impostos deveriam ser reduzidas;</p> <p>4 – A alíquota do imposto de renda deveria ser a mesma independente da renda do trabalhador;</p> <p>5 – Não sei para que servem os impostos que pagamos;</p> <p>6 – Os ricos deveriam pagar mais impostos que o restante da população, por exemplo, até hoje não foi regulamentado o IGF (Imposto sobre grandes fortunas);</p> <p>7 – O total de impostos que pago é razoável diante dos benefícios que o governo nos proporciona;</p> <p>8 – O cálculo dos impostos é muito complicado e desconhecido da população;</p> <p>9 – O governo não nos fornece informações suficientes sobre como é utilizado o dinheiro dos impostos.</p>
--	---

Quadro 2 – Resumo do questionário  
Fonte: autora.

Com o questionário definido, procedeu-se a coleta de dados. O público alvo foi formado por cidadãos a partir dos 16 anos residentes na cidade do Recife. A idade inicial de 16 anos foi escolhida visto que a partir dessa idade torna-se permitido o voto, caracterizando o início da cidadania plena (CATANI; GILIOLI, 2004).

A cidade do Recife tinha como população em 2015 1.617.183 habitantes (IBGE, 2015). Dessa forma, a amostra para o presente estudo foi calculada através do aplicativo online NetQuest que, para uma margem de erro de 5% e um nível de confiança de 95% estimou uma amostra mínima de 385 respondentes. No entanto, coletou-se 585 questionários, sendo que 410 foram considerados válidos, visto que foram respondidos de forma completa.

A coleta se deu em importantes centros comerciais, urbanos e educacionais da cidade do Recife, que foi o local escolhido para a coleta dos dados, visto que nestes locais que a maioria dos moradores se reporta para questões de trabalho, consumo e estudo (GUTIERREZ, 2015). Apresentam-se os locais selecionados no Quadro 3.

Locais
Orla de Boa Viagem
Centro Comercial do Recife
Universidade Federal de Pernambuco
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Estação Central do Metrô de Recife
Centro Comercial de Afogados
Parque 13 de maio
Terminal Integrado da Macaxeira

Parque da Jaqueira
Mercado São José

Quadro 3 – Locais selecionados para coleta de dados  
Fonte: autora

Para a coleta dos dados, os pesquisadores contaram com o apoio dos alunos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, escola técnica vinculada à Universidade Federal Rural de Pernambuco. Após a coleta dos dados, procedeu-se à tabulação em planilha Excel<sup>®</sup> e a análise no *software* SPSS.

Os dados foram inicialmente analisados descritivamente a fim de conhecer a amostra. Também foi averiguada a existência de divergência na percepção dos diversos grupos participantes da amostra. Estudos anteriores, apresentados na seção 2.3 do presente trabalho, argumentaram que atributos sociais, tais como idade, gênero, nível educacional, renda, situação trabalhista, podem ser significativos na opinião dos contribuintes quanto a aspectos relacionados com os tributos. Para verificar essa possível diferença entre os grupos utilizou-se o teste Qui-Quadrado.

Assim, da aplicação destes procedimentos resultou os achados do presente estudo, os quais são explanados e discutidos na seção a seguir.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Iniciam-se os resultados e discussão pela estatística descritiva.

### 4.1 Estatística Descritiva

Quanto ao gênero, 50,73% dos respondentes eram do gênero masculino e 49,27% do gênero feminino. 32,20% dos participantes tinham entre 16 e 25 anos, 19,76% entre 26 e 35 anos, o mesmo percentual foi encontrado entre os que tinham entre 36 e 45 anos, 11,71% estavam na faixa etária entre 46 e 55 anos no momento da pesquisa, enquanto 9,76% tinham entre 56 e 65 anos e 6,83% estavam acima dos 66 anos.

Quanto ao nível de escolaridade, a maioria dos respondentes possuíam o ensino médio completo no momento da pesquisa, tal como ilustrado no Gráfico 1.

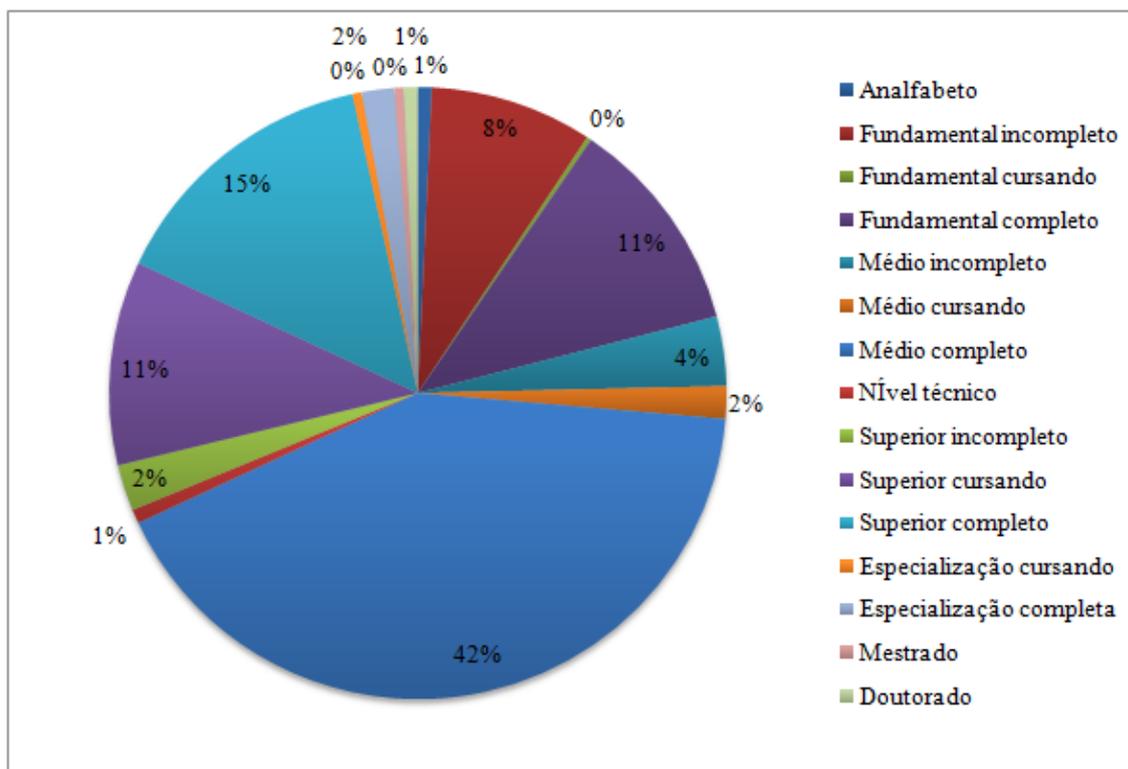


Gráfico 1 – Nível de escolaridade dos respondentes

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto à renda, a maioria dos respondentes afirmou que a renda familiar estava entre 1 e 3 salários mínimos no momento da pesquisa, tal como ilustrado no Gráfico 2.

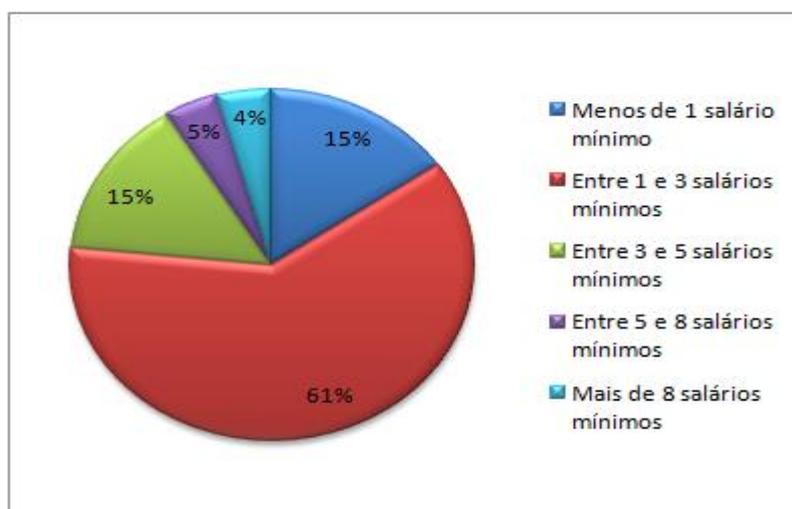


Gráfico 2 – Renda média dos respondentes

Fonte: Dados da pesquisa.

Ainda no que tange ao perfil dos respondentes, a maioria afirmou, na época da pesquisa que trabalhavam em empresas sob o regime da CLT, ao mesmo tempo que

encontrou-se um número aproximado de respondentes que estavam em empregos informais, tal como esquematizado no Gráfico 3.

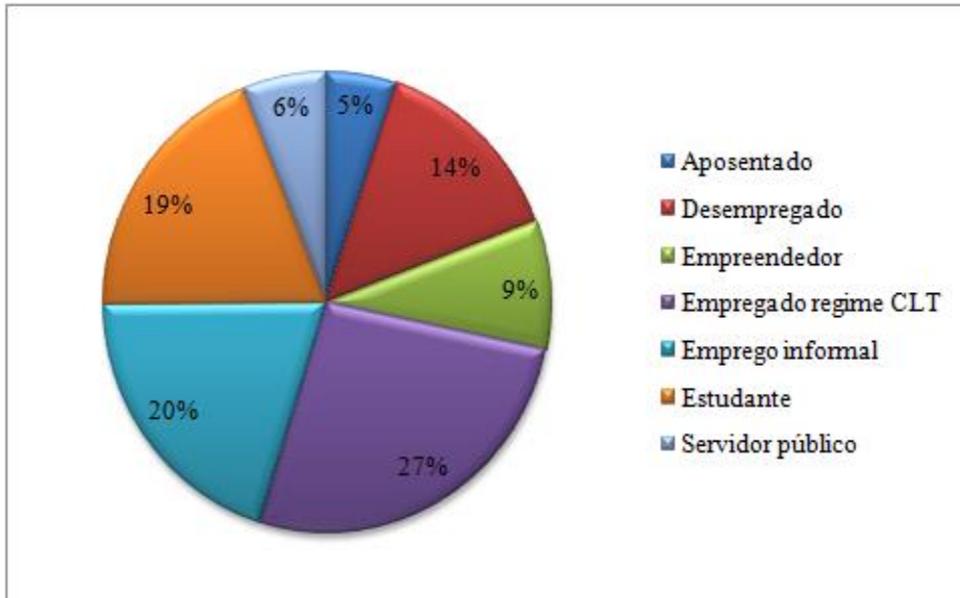


Gráfico 3 – Situação profissional dos respondentes  
Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à percepção dos respondentes acerca da carga tributária, as assertivas com maiores níveis de concordância foram “o cálculo dos impostos é muito complicado e desconhecido da população” o que aponta para uma falta de conhecimento da comunidade, onde esta sabe que deve pagar, mas não sabe como e de que forma aquele valor cobrado foi estipulado; e “as alíquotas dos impostos deveriam ser reduzidas” o que denota a insatisfação com a alta carga tributária brasileira.

Por outro lado, as afirmações que apresentarem menores níveis de concordância foram: “o total de impostos que pago é razoável diante dos benefícios que o governo nos proporciona” o que denota certa insatisfação por parte da sociedade com o retorno proporcionado pelo Estado enquanto ente governamental, o que é semelhante aos achados do estudo de Grzybovski e Hahn (2006) e Oberholzer e Stack (2014), bem como “a alíquota do imposto de renda deveria ser a mesma independente da renda do trabalhador” o que significa que os respondentes concordam que aqueles que recebem mais altos salários e proventos devem pagar mais que o restante da população. O Gráfico 4 aponta os resultados neste aspecto.



Gráfico 4 – Média da percepção dos respondentes quanto aos tributos

Fonte: Dados da pesquisa.

Após essas análises iniciais, transportou-se para a verificação da influência exercida pelo perfil do respondente na percepção deste quanto aos tributos.

## 4.2 Análise Inferencial

A primeira assertiva do formulário de pesquisa “Uma grande parte dos impostos é utilizada pelo governo em coisas que não trazem benefícios para a população” apesar da maioria dos respondentes concordarem com a mesma, teve um maior nível de aceite entre aqueles que se declararam empreendedores (86,48%), no que tange à situação profissional. Sabe-se que boa parte da população paga impostos embutidos nos preços dos produtos em maior proporção (GLOBO ONLINE, 2015). Por outro lado, aqueles que possuem o próprio negócio tendem a sentir com mais ênfase a carga tributária do nosso país, visto que pagam impostos como qualquer cidadão comum, mas também vêm o lado da tributação nas empresas, o que faz com que esses possam apresentar, de fato, uma percepção diferenciada no que tange à carga de tributos e o retorno dos mesmos.

Outra assertiva que foi influenciada pelo perfil dos respondentes foi “As alíquotas dos impostos deveriam ser reduzidas”. Esta afirmação foi influenciada pela idade e pela renda do respondente. No que se refere à idade, os respondentes entre 56 e 65 anos foram os que mais concordaram com a afirmação (95,00%). Sabe-se que nessa fase da vida existe um aumento no consumo de medicamentos o que encarece o orçamento do cidadão. Ressalta-se ainda neste aspecto que esse itens apresentam uma altíssima carga tributária (cerca de 36%) e diversos são os projetos de lei que visam tornar esses produtos isentos de impostos e contribuições (SENADO FEDERAL, 2017). Ressalta-se que o estudo de Blount (2000) destacou que os cidadãos australianos também sentem o peso da carga tributária.

Por outro lado, aqueles com mais de 66 anos foram os que menos concordaram com a assertiva (71,43%). Apesar de alto, esse cenário já aponta para uma compreensão dos idosos de alguns direitos que eles possuem quanto aos aspectos tributários em nosso país. Por exemplo, possuem incentivos fiscais no pagamento do imposto de renda (GLOBO ONLINE, 2015).

Já no que tange à renda, o maior nível de concordância com a assertiva anteriormente citada foi entre os que afirmaram viver com menos de 1 salário mínimo (88,89%), e os que

menos concordaram foram os que afirmaram possuir uma renda mensal maior que oito salários (66,67%). Esse resultado era esperado visto a forma de arrecadação de tributos incidentes sobre produtos e serviços, tais como o ICMS e IPI traz um peso maior entre aqueles que possuem menor renda (GLOBO ONLINE, 2016).

A renda também foi expressiva na explicação da percepção quanto à assertiva “Não sei para que servem os impostos que pagamos”. Novamente os que apresentaram menor renda (menos de um salário mínimo) foram os que mais concordaram com a afirmação (57,14%), o que denota que essa parcela da população, ao mesmo tempo que é a que mais paga (proporcionalmente) é a menos esclarecida quanto à forma do governo utilizar os impostos pagos pela população. Dessa forma, recomenda-se o mesmo que foi apresentado por Grzybovski e Hahn (2006) no que tange à um investimento na educação fiscal a fim de que a população não apenas pague impostos, mas os compreenda.

Novamente a renda foi significativa para explicar a percepção dos respondentes, sendo que agora em relação à assertiva: “O total de impostos que pago é razoável diante dos benefícios que o governo nos proporciona”. Novamente os que ganharam menos de um salário mínimo foram os que mais concordaram (36,51%), enquanto os que afirmaram possuir renda maior que 8 salários os que menos concordaram (77,78%). Apesar do resultado, a princípio, confrontar o achado anterior, tem-se que a parcela menos favorecida da população, no que tange a renda conta com programas assistenciais do governo de complementação da renda. Assim, é possível que esses respondentes, ao mesmo tempo que não sabem de fato como os impostos são aplicados, acreditem que esse benefício recebido tenha alguma relação com a utilização dos recursos tributários pelo ente público.

Essa mesma assertiva ainda foi influenciada pela situação profissional do respondente. Os estudantes foram os que apresentaram maior nível de discordância com a afirmação (76,92%), enquanto aqueles que trabalhavam de maneira informal, no momento da pesquisa, foram os que mais concordaram (29,27%) ainda que o percentual tenha sido baixo.

Essas duas variáveis (renda e situação profissional) ainda foram significativas para explicar a percepção em relação à afirmação: “O cálculo dos impostos é muito complicado e desconhecido da população”. Destacou-se para essa afirmação que a maioria dos respondentes, que são justamente aqueles com faixa de renda entre 1 e 3 salários mínimos foram os que mais concordaram com a assertiva, ou seja, afirmam que realmente o cálculo dos impostos é complicado e a população não tem conhecimento sobre como realizado o mesmo. Esse resultado era de se esperar, visto que a própria mídia já discutiu o fato de que a população sabe que paga imposto, mas não sabe como e nem como é feito o cálculo do mesmo (REHDER, 2010; LAPORTA, 2014).

Já no que tange a situação profissional, destaca-se que nenhum dos aposentados discordou da afirmação supracitada, ou seja, nenhum deles discorda do fato de que há sim um desconhecimento por parte população quanto aos impostos que são pagos. Por outro lado, os servidores públicos foram os que mais discordaram com a assertiva (20,00%), o que pode denotar que o fato de estar inserido dentro do setor público pode facilitar o acesso a esse tipo de informação.

Por fim, a última afirmação apresentada no instrumento de coleta de dados “O governo não nos fornece informações suficientes sobre como é utilizado o dinheiro dos impostos” recebeu influência da idade, renda e situação profissional dos respondentes. Nesse sentido, os mais jovens, entre 16 e 25 anos foram os que apresentaram o maior percentual de concordância com a assertiva (90,91%). Já no que se refere à renda, os que mais concordaram com a afirmação foram os que afirmavam possuir renda menor que um salário mínimo, na época da pesquisa. E no que se refere à situação profissional, os que menos concordaram foram os servidores públicos (76,00%).

## 5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo entender a percepção dos contribuintes no que se refere a aspectos como: retorno nos serviços prestados pelo ente público, alíquota e transparência no uso dos recursos arrecadados através dos impostos. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva quantitativa, adotando o instrumento *survey*, a fim de obter achados capazes de atender o objetivo estabelecido.

Através do apoio dos alunos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, escola técnica vinculada à Universidade Federal Rural de Pernambuco, foi possível contar com o retorno de 410 questionários válidos para a pesquisa, o qual foi aplicado nos principais centros comerciais, urbanos e educacionais da cidade de Recife/PE, cujos respondentes tinham idades a partir do 16 anos e eram residentes da cidade do Recife

Em relação ao perfil dos participantes do estudo, destaca-se que a maioria dos respondentes tinham idades entre 16 e 25 anos, portanto, obteve-se um retorno do público mais jovem. Além disso, na questão de nível de escolaridade, a maior parte da amostra possuía o ensino médio completo, tinham renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos e eram empregados com registro em CLT.

Com os 09 pontos questionando o nível de conhecimento da população em relação aos tributos, observou-se uma consonância entre as respostas, como um todo, chegando à conclusão que o conhecimento da população da cidade de Recife/PE quanto aos tributos que pagam, é baixo, e, mais do que isso, os cidadãos se sentem insatisfeitos quando se fala do retorno que obtêm com o pagamento desses tributos. Evidências desses fatos são apontadas nas assertivas em que os respondentes afirmam de forma predominante, tais como: “o cálculo dos impostos é muito complicado e desconhecido da população”, e que, portanto, “as alíquotas dos impostos deveriam ser reduzidas”. Além disso, “a alíquota do imposto de renda deveria ser a mesma independente da renda do trabalhador”, destacando que, quanto maior a renda de um cidadão, mais ele terá que arcar com os tributos.

Diante desses achados, espera-se que esta pesquisa tenha sido capaz de alertar aos entes públicos, a necessidade de explorar e expandir o conhecimento em relação aos tributos, já que a população pouco os compreende, embora esse devesse ser o principal alvo. Uma iniciativa relevante seria criar um programa de incentivo aos cidadãos para que estes reconhecessem a importância desse pagamento, além de compreender as formas de como cobrar o emprego desses recursos.

Este trabalho ainda apontou para a necessidade dos profissionais contábeis exercerem adequadamente seu papel social apoiando a população no que tange à facilitação do acesso ao conhecimento tributário. Espera-se que após este trabalho, inclusive os Conselhos Regionais de Contabilidade vislumbrem a indispensabilidade de promoverem programas de educação voltados não apenas para os profissionais contábeis, mas também para a população de uma forma geral, formando cidadãos mais preparados e conhecedores do dia-a-dia da gestão governamental

Como limitação do estudo, destaca-se que o questionário foi aplicado a um número ainda considerado pequeno da população da cidade. Sendo assim, sugere-se ampliar o número de respondentes, contemplando também as demais cidades da Região Metropolitana, bem como outras áreas do Estado, tais como o Agreste e Sertão tornando possível observar o nível de conhecimento da população pernambucana em relação ao pagamento e retorno desses tributos em forma de serviços públicos. Um estudo nessa proporção seria ideal em termos sociais, já que constituiria uma forma de apresentar ao governo o nível de satisfação dos

residentes em Pernambuco, em relação à gestão dos serviços que estão recebendo em troca do pagamento dos tributos.

## 6 REFERÊNCIAS

- ALVES, F.; PETRI, L. R. F.; PETRI, S. M. A proposta de simplificar as obrigações do contribuinte e as mudanças do sistema tributário vigente. **Revista de Gestão e Tecnologia – NAVUS**. 2(2), 40-52, 2012.
- ARAUJO; C. População vai compreender aumento de imposto, diz Temer. Publicado em 20 de julho de 2017. **Estadão Online**. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,populacao-vai-compreender-diz-temer-sobre-aumento-de-impostos,70001898687>> Acesso em julho de 2017.
- BAQUERO, M.; SCHNEIDER, A.; LINHARES, B.; ALVES, D. S.; PEREIRA, T. I. Bases de um novo contrato social? Impostos e Orçamento Participativo em Porto Alegre. **Opinião Pública**, Campinas, Vol. XI, nº 1, 94-127, Março, 2005.
- BÍBLIA SAGRADA. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada no Brasil, 2 ed. Barueri-SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.
- BLOUNT, S. Public opinion and tax aversion in Australia. **Journal of Sociology**, 36(3), 274-290, 2000.
- BOTELHO; P. A. M. D. **Sonegação fiscal e Identidade constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- BRASIL. (1966, outubro) Código Tributário Nacional. 1966. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm) Acesso em setembro de 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao). Acesso em setembro de 2016.
- CATANI; A. M.; GILIOLI; R. S. P. **Culturas juvenis: múltiplos olhares**. São Paulo: Editora UNESP, 2008, 120 p.
- CORTINO; G. **Chega**. Intérprete: Gabriel, o Pensador. Publicado em março de 2015, de <https://www.youtube.com/watch?v=S9FTII1KuJA>. Acesso em setembro de 2016.
- CURCINO; G. M. ÁVILA; L. A. C.; MALAQUIAS; R. F. Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis em Relação à Carga Tributária no Brasil: Um Estudo Comparativo entre Alunos Ingressantes e Concluintes. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, 12(34), 66-79, 2013.
- FABRETTI, L. C. Contabilidade Tributária. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003, 314 p.
- FABRETTI, L. C. Prática Tributária da Micro e Pequena Empresa. 4º edição, São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- FALLAN, L. Gender, exposure to tax knowledge, and attitudes towards taxation; an experimental approach. **Journal of Business Ethics**, 18, 173-184, 1999.
- FIELD, A. **Descobrimos a estatística usando o SPSS**. 2 ed. Porto Alegre: Artemed, 2009.
- FRIEDLAND, N.; MAITAL, S.; RUTENBERG, A. A simulation study tax evasion. **Journal of Public Economics**, 10, 107-116, 1978.
- GLOBO ONLINE. (2015, abril) Pessoas com 65 anos ou mais têm parcela isenta no Imposto de Renda. **Globo Online**. Publicado em abril de 2015, disponível em: <http://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/2015/noticia/2015/04/pessoas-com-65-anos-ou-mais-tem-parcela-isenta-no-imposto-de-renda.html>. Acesso em janeiro de 2017.
- GLOBO ONLINE. (2016, janeiro) Imposto que mais subiu pesa sobre os mais pobres, avaliam tributaristas. **Globo Online**. Publicado em janeiro de 2016, disponível em:

- <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/01/imposto-que-mais-subiu-pesa-sobre-os-mais-pobres-avaliam-tributaristas.html> Acesso em setembro de 2017.
- GLOBO ONLINE. (2016, maio) Brasileiro trabalhará até 1º de junho só para pagar impostos, diz IBPT. **Globo Online**. Publicado em maio de 2016, Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/05/brasileiro-trabalhara-ate-1-de-junho-so-para-pagar-impostos-diz-ibpt.html> Acesso em setembro de 2016.
- Globo Online. Pelo 5º ano, Brasil é último em ranking sobre retorno dos impostos. **Globo Online**. Publicado em Junho de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/06/pelo-5-ano-brasil-e-ultimo-em-ranking-sobre-retorno-dos-impostos.html>. Acesso em setembro de 2016.
- GLOBO ONLINE. Quanto Pagamos de Impostos?. **Globo Online**, Publicado em outubro de 2016, Disponível em: <http://especiais.g1.globo.com/economia/2015/quanto-pagamos-de-impostos/> Acesso em setembro de 2016.
- GRZYBOVSKI, D.; HAHN, T. G. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública – RAP**, 40(5), 841-864, 2006.
- GUTIERREZ; F. (2015, março) Mais de 7 milhões trabalham ou estudam fora da cidade onde moram. **Folha Online**. Publicado em março de 2016. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/03/1607734-mais-de-metade-dos-brasileiros-vive-em-nucleos-de-cidades-relacionadas.shtml> Acesso em setembro de 2016.
- HARADA, KIYOSHI. **Direito financeiro e tributário**. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2006, 770 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação em 01.07.2015**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/default.shtm>. Acesso em setembro de 2016.
- JORNAL DO COMÉRCIO. (2015, junho) *Em Pernambuco, Brejinho e Recife se destacam em gestão fiscal*. **Jc Online**. Publicado em junho de 2015, Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/pernambuco/noticia/2015/06/19/em-pernambuco-brejinho-e-recife-se-destacam-em-gestao-fiscal-186541.php> Acesso em setembro de 2016.
- LAPORTA; T. 45% dos brasileiros não sabem que pagam impostos ao ir às compras. **Portal IG Online**. Publicado em agosto de 2014. Disponível em: <http://economia.ig.com.br/financas/meubolso/2014-08-28/45-dos-brasileiros-nao-sabem-que-pagam-impostos-ao-ir-as-compras.html> Acesso em abril de 2017.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças Públicas: A política Orçamentária do Brasil**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MORAES; B. R. **Sistema tributário da constituição de 1969** (Volume 1 do curso de direito tributário). Editora Revista dos tribunais, 1973.
- NAKAGAWA; F. Brasil tem maior carga tributária da América Latina. **Exame Online**. Publicado em março de 2016. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/brasil-tem-maior-carga-tributaria-da-america-latina> Acesso em setembro de 2016.
- NAZÁRIO, N. S.; MENDES, P. M.; AQUINO, D. R. B. Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em contabilidade tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico. **Revista Universo Contábil**, 4(3), 64-81, 2008.
- NWADINIGWE, P. I. NAIBI, L. The number of options in a multiple-choice test item and the psychometric characteristics. **Journal of education and practice**, 4(28), 189-196, 2013.

- OBERHOLZER; R.; STACK; E.M. Possible reasons for tax resistance in South Africa: A customised scale to measure and compare perceptions with previous research. **Public Relations Review**, 40, 251-266, 2014.
- POHLMANN, M.C. **Contabilidade Tributária**. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.
- REHDER; M. (2010, maio) Brasileiro desconhece quanto paga de imposto. **Estadão Online**. Publicado em maio de 2010. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasileiro-desconhece-quanto-paga-de-imposto-imp-,549037> Acesso em abril de 2017.
- RODRIGUEZ, M. C. Three options are optimal for multiple-choice items: a meta analysis of 80 years of research. **Educational Measurement: Issues and practice**, Summer ,2005.
- SENADO FEDERAL. (2017, janeiro) Senadores defendem isenção de impostos para medicamentos. **Senado Online**. Publicado em janeiro de 2017. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2017/01/senadores-defendem-isencao-de-impostos-para-medicamentos>. Acesso em abril de 2017.
- SILVA, J. O. Estado e participação política segundo Rousseau. In: NAZZARI, R. K. (Org.). **Temas de ciência política: teoria do conhecimento, teoria política e comportamento político**. Cascavel: Edunioeste, 147-167, 2004.
- SILVA; E. S.; NUNES; D. M. Percepção dos Alunos De Ciências Contábeis em Relação a Carga Tributária no Brasil: Um Estudo Comparativo entre Alunos Ingressantes e Concluintes em Instituições de Ensino do Distrito Federal. **Anais do Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica**, Florianópolis, SC, Brasil, 2014.
- SUCHMAN, M. C. (1995) Managing legitimacy: Strategic and institutional approaches. **Academy of Management Review**, 20, 517-610, 1995.
- WEBER, M. **Economia e sociedade**. 5. ed., v. 1. Brasília: UNB, 1991.
- ZITTEI; M. V. M.; LUGOBONI; L. F.; SOUZA; R. C. A Percepção dos Micro-Empresários da Cidade de São Paulo Quanto ao Sistema Tributário Brasileiro. **Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da FATEC Osasco**, 2(1), 33-54, 2016.